



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196669514

Nome original: SEI\_0136970\_43.2018.8.13.0000 - 24.01.19 - Todas as Corregedorias.pdf

Data: 25/01/2019 11:37:57

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RE

CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0136970-43.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CORONEL**  
**INTERESSADO** : FABRICIANO  
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1772549 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano (1772510), em que a Oficial Substituta Roberta Emmanuelle de Paula Vieira Marques, informa a inutilização, em decorrência de erro de impressão, dos papéis de segurança de números **A2878696** e **A2878707**, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.

# JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 24/01/2019, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1772549** e o código CRC **EE858FC9**.

---

0136970-43.2018.8.13.0000

1772549v7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196628289

Nome original: oficio papel apostila - janeiro.pdf

Data: 21/01/2019 12:50:38

Remetente:

Jovita Maria das Graças Vieira

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Coronel Fabriciano

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização papel de apostila

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais  
Coronel Fabriciano – MG**



Em 21 de janeiro de 2019

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº. 62 do CNJ venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para a Apostila de Haia devido a erro de impressão, quais sejam, nº. A2878696 e A2878707.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para externar-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Roberta Emmanuelle de Paula Vieira Marques  
substituta

A Corregedoria Geral de Justiça